



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 503/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.001992.2022-10**,

RESOLVE

Homologar o resultado final do processo seletivo de remoção TAE, regido pelo EDITAL Nº 7/2022 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE (EDITAL DE REMOÇÃO - SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcel Ribeiro Mendonça, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 30 de março de 2022 as 17:21.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de março de 2022 as 17:15. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifce.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: B8EDAF7767D8DEFDC2546ABB006F5689